



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Gabinete do Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

***CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009***

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038 /2012***

**Mateus Palma de Farias**, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os abaixo relacionado no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 - centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2009 – Homologado através do Decreto nº 035/2010 datado de 11/05/2010:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Certidão de está quites perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- i) Fotocópia de Certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- l) Declaração de Bens;
- m) 01 fotografia 3x4 (recentes);
- n) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- p) Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho Dr. Silvio Antonio Ueda - CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- q) Laudo Psicológico, que será realizado em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhados dos originais.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse ou que não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 08 de fevereiro de 2012

***Mateus Palma de Farias***  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2009

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2012

LOCAL DE LOTAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

**Cargo: Educador Social**

Nome	Inscrição	CPF	Pontos	Títulos	Ponto Final	Classificação
Elizabete de Souza Santos Moraes	236	163.854.621-53	75,0	14,4	89,4	3º

**Cargo: Professor de Educação Física**

Nome	Inscrição	CPF	Pontos	Títulos	Ponto Final	Classificação
Fabrcio Vasconcellos	891	011.257.401-75	57,5	15,7	73,2	6º
Katiuce Cardoso Pedroso	1152	986.71.191-53	57,5	13,7	71,2	7º
Paulo Amaro Cáceres	1608	322.597.861-20	50,0	19,2	69,2	8º
Daniel Rufino de Medeiros	1632	639.780.081-49	50,0	18,0	68,0	9º
Vinicius Pereira de Brito Artemam	953	016.858.071-35	52,5	12,2	64,7	10º

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

**Cargo: Agente Administrativo**

Nome	Inscrição	CPF	Pontos	Títulos	Ponto Final	Classificação
Lidiane Teixeira de Carvalho	06	847.193.201-63	57,5	1,0	58,5	19º

Caarapó, 08 de fevereiro de 2012.

*Mateus Palma de Farias*  
Prefeito Municipal

Valter de Oliveira  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Afixado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 08 de fevereiro de 2012.

Valter de Oliveira  
Secretário Mun. de Administração e Finanças